



DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE MATELÂNDIA

SEGUNDA-FEIRA, 3 DE AGOSTO DE 2026

ANO: XIV

EDIÇÃO Nº: 3888 - 21 Pág.

<https://publicacoesmunicipais.com.br/eatos/#matelandia>

ATOS DO PODER EXECUTIVO

Sumário

PORTARIA Nº 21.047/2026	1
PORTARIA Nº 21.056/2026	5
PORTARIA Nº 21.066/2026	5
PORTARIA Nº 21.073/2026	6
PORTARIA Nº 21.077/2026	7
PORTARIA Nº 21.080/2026	7
PORTARIA Nº 21.082/2026	8
PORTARIA Nº 21.083/2026	9
PORTARIA Nº 21.084/2026	10
PORTARIA Nº 21.085/2026	11
PORTARIA Nº 21.088/2026	12
PORTARIA Nº 21.089/2026	13
PORTARIA Nº 21.090/2026	13
PORTARIA Nº 21.091/2026	14
PORTARIA Nº 21.093/2026	15
PORTARIA Nº 21.094/2026	15
AVISO DE SUSPENSÃO DE SESSÃO PÚBLICA DE SORTEIO DA SUBCOMISSÃO TÉCNICA -PROCESSO LICITATÓRIO Nº 017/2026 - CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 005/2026	16
EXTRATO DO CONTRATO 112/2026	17
LEGISLATIVO-ATO Nº 082/2026 – Do Presidente	18
LEGISLATIVO-ATO Nº 083/2026 – Do Presidente	19
LEGISLATIVO-ATO Nº 084/2026 – Do Presidente	19
LEGISLATIVO-ATO Nº 085/2026 – Do Presidente	20

PORTARIA Nº 21.047/2026

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE FÉRIAS AOS SERVIDORES DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA, QUE ESPECIFICA.

O Prefeito do Município de Matelândia, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º. Concede FÉRIAS aos servidores públicos abaixo relacionados:

Servidor (a)	Férias	Período Aquisitivo			Período Fruição		
283153 - ADEMIR ARISTIDES DE ALMEIDA	06	16/03/2025	A	15/03/2026	20/07/2026	A	25/07/2026
283505 - ADRIANA BENEDITO SIMÕES	05	24/03/2025	A	23/03/2026	13/07/2026	A	17/07/2025
283400 - ADRIANA CELI FIGUEIRA	05	18/07/2025	A	17/07/2026	13/07/2026	A	17/07/2026
283536 - ANA CAROLINE BENEDITO DA SILVA KREIN	05	27/05/2025	A	26/05/2026	20/07/2026	A	24/07/2026
282494 - ANA ELY PEREIRA DE LIMA DOS SANTOS*	03	01/01/2024	A	31/12/2024	20/07/2026	A	22/07/2026



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por **GABRIEL DA SILVA CADINI**
A Prefeitura Municipal de Matelândia da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de
<http://www.matelandia.pr.gov.br> no link Diário Oficial.

[Início](#)



DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE MATELÂNDIA

SEGUNDA-FEIRA, 3 DE AGOSTO DE 2026

ANO: XIV

EDIÇÃO Nº: 3888 - 21 Pág.

<https://publicacoesmunicipais.com.br/eatos/#matelandia>

ATOS DO PODER EXECUTIVO

282494 - ANA ELY PEREIRA DE LIMA DOS SANTOS	02	01/01/2025	A	31/12/2025	23/07/2026	A	24/07/2024
282442 - ANATERCIA BENCHE BECKER SCHER*	05	01/01/2025	A	31/12/2025	20/07/2026	A	24/07/2026
283526 - ANDRESSA BRITO CORREIA	05	05/05/2025	A	04/05/2026	20/07/2026	A	24/07/2026
283336 - BRUNA MIRANDA NEGRI	08	14/03/2025	A	13/03/2026	13/07/2026	A	20/07/2026
272001 - CARLA SIMONE INACIO HASKEL	05	31/12/2024	A	30/12/2025	20/07/2026	A	24/07/2026
71101 - CLAIR DE MELO	08	31/12/2024	A	30/12/2025	16/07/2026	A	23/07/2026
281428 - CLAIR DE MELO	08	01/01/2025	A	31/12/2025	16/07/2026	A	23/07/2026
282483 - CLAUDETE DA COSTA MENGARDA	05	01/01/2026	A	31/12/2026	20/07/2026	A	24/07/2026
283394 - CLAUDIA RODRIGUES ARAUJO*	03	01/07/2024	A	30/06/2025	13/07/2026	A	15/07/2026
283394 - CLAUDIA RODRIGUES ARAUJO	02	01/07/2025	A	30/06/2026	16/07/2026	A	17/07/2026
281485 - CRISTIANE DE SOUZA ORTIZ*	03	30/11/2023	A	29/11/2024	20/07/2026	A	22/07/2026
281485 - CRISTIANE DE SOUZA ORTIZ	02	30/11/2024	A	29/11/2025	23/07/2026	A	24/07/2026
281955 - DEBORA DAGMARA VERDI*	02	01/01/2024	A	31/12/2024	20/07/2026	A	21/07/2026
281955 - DEBORA DAGMARA VERDI*	03	01/01/2025	A	31/12/2025	22/07/2026	A	24/07/2026
242601 - DEBORA TAÍS DAL MAS DE SOUZA*	02	31/12/2023	A	30/12/2024	20/07/2026	A	21/07/2026
242601 - DEBORA TAÍS DAL MAS DE SOUZA	03	31/12/2024	A	30/12/2025	22/07/2026	A	2/07/2026
282451 - DIRCEU JORGE DE AZEVEDO	05	08/05/2025	A	07/05/2026	13/07/2026	A	17/07/2026
282646 - EGISLAINE HERCIL DOS SANTOS*	03	01/02/2023	A	31/01/2024	20/07/2026	A	22/07/2026
282646 - EGISLAINE HERCIL DOS SANTOS	02	01/02/2025	A	31/01/2026	23/07/2026	A	24/07/2026
282590 - ELAINE FRESE DINGUELESKI*	05	01/01/2025	A	31/12/2025	20/07/2026	A	24/07/2026
282649 - ELIANE IZIDORO**	05	04/02/2025	A	03/02/2026	15/06/2026	A	19/06/2026
268241 - ELISANGELA JACINTO DE OLIVEIRA	05	31/12/2024	A	30/12/2025	20/07/2026	A	24/07/2026
282011 - ELOISA PEDROSO DE CAMPOS MOGNON*	03	01/01/2024	A	31/12/2024	17/08/2026	A	19/08/2026
282011 - ELOISA PEDROSO DE CAMPOS MOGNON*	02	01/01/2025	A	31/12/2025	20/08/2026	A	21/08/2026
283376 - FRANCIELI RIBEIRO DA CRUZ	08	27/05/2025	A	26/05/2026	13/07/2026	A	20/07/2026
283435 - FRANCIELI FERREIRA DE SOUZA ALECRIM*	05	25/11/2024	A	24/11/2025	20/07/2026	A	24/07/2026
255501 - ILGA HAMMERSCHMITT DE MATTOS	05	31/12/2024	A	30/12/2025	13/07/2026	A	17/07/2026
282485 - IVANILDA GONÇALVES DA COSTA*	03	01/01/2024	A	31/12/2024	20/07/2026	A	22/07/2026
282485 - IVANILDA GONÇALVES DA COSTA	02	01/01/2025	A	31/12/2025	23/07/2026	A	24/07/2026
283378 - IVONE FIGUEIRA DE OLIVEIRA	08	03/08/2025	A	02/06/2026	20/07/2026	A	27/07/2026
94508 - IVONE WANDROSKI*	02	01/01/2024	A	31/12/2024	13/07/2026	A	14/07/2026
94508 - IVONE WANDROSKI	03	01/01/2025	A	31/12/2025	15/07/2026	A	17/07/2026
281954 - IVONETE DA SILVA TAVARES LICHESKI*	02	01/01/2024	A	31/12/2024	20/07/2026	A	21/07/2026
281954 - IVONETE DA SILVA TAVARES LICHESKI	03	01/01/2025	A	31/12/2025	22/07/2026	A	24/07/2026
282029 - JACIRA GUIDINI*	05	01/01/2025	A	31/12/2025	20/07/2026	A	24/07/2026
282143 - JESSICA PAULA PARIZOTTO GOULART FERREIRA*	02	01/01/2024	A	31/12/2024	13/07/2026	A	14/07/2026
282143 - JESSICA PAULA PARIZOTTO GOULART FERREIRA*	03	01/01/2025	A	31/12/2025	15/07/2026	A	17/07/2026
282010 - JULIANA SIMON CALDEIRA*	05	05/12/2024	A	04/12/2025	20/07/2026	A	24/07/2026



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por **GABRIEL DA SILVA CADINI**
A Prefeitura Municipal de Matelândia da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de
<http://www.matelandia.pr.gov.br> no link Diário Oficial.

[Início](#)



DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE MATELÂNDIA

SEGUNDA-FEIRA, 3 DE AGOSTO DE 2026

ANO: XIV

EDIÇÃO Nº: 3888 - 21 Pág.

<https://publicacoesmunicipais.com.br/eatos/#matelandia>

ATOS DO PODER EXECUTIVO

281585 - JUSSARRA COTELESKI*	03	02/05/2023	A	01/05/2024	13/07/2026	A	15/07/2026
281585 - JUSSARRA COTELESKI	02	02/05/2024	A	01/05/2025	16/07/2026	A	17/07/2026
283260 - KARINE ALBANO*	05	01/02/2025	A	31/12/2026	20/07/2026	A	24/07/2026
282034 - KARINE ALBANO	03	05/02/2014	A	31/12/2014	20/07/2026	A	22/07/2026
282034 - KARINE ALBANO*	02	01/01/2025	A	31/12/2025	23/07/2026	A	24/07/2026
203381 - KERLY KALLMAYER*	05	31/12/2024	A	30/12/2025	20/07/2026	A	24/07/2026
282988 - LEONEL PAULO AMPESSAN	08	01/02/2025	A	31/01/2026	20/07/2026	A	01/08/2026
282031 - LIAMAR CARDOSO DE MEDEIROS FERNEDA*	05	01/01/2025	A	31/12/2025	13/07/2026	A	17/07/2026
106341 - LIAMAR CARDOSO DE MEDEIROS FERNEDA*	05	31/12/2024	A	30/12/2025	13/07/2026	A	17/07/2026
49791 - LIAMAR RIBOLI DA SILVA	03	31/12/2024	A	30/12/2025	13/07/2026	A	15/07/2026
49791 - LIAMAR RIBOLI DA SILVA*	05	31/12/2024	A	30/12/2025	16/07/2026	A	20/07/2026
281636 - LUCIANA REIS	03	04/09/2024	A	03/09/2025	20/07/2026	A	22/07/2026
281636 - LUCIANA REIS*	05	04/09/2024	A	03/09/2025	23/07/2026	A	27/07/2026
270301 - MARANILDES DE OLIVEIRA DOS SANTOS*	05	15/03/2024	A	14/03/2025	13/07/2026	A	17/07/2026
282167 - MARCIA DA CUNHA FERREIRA*	05	01/01/2025	A	31/12/2025	20/07/2026	A	24/07/2026
283308 - MARCIA DA CUNHA FERREIRA*	05	22/02/2025	A	21/02/2026	20/07/2026	A	24/07/2026
282592 - MARCILENE NOGUEIRA DA SILVA*	02	01/01/2024	A	31/12/2024	13/07/2026	A	14/07/2026
282592 - MARCILENE NOGUEIRA DA SILVA	03	01/01/2025	A	31/12/2025	15/07/2026	A	17/07/2026
251511 - MARI LEIDE DALLEASTE*	03	01/01/2024	A	31/12/2024	13/07/2026	A	15/07/2026
251511 - MARI LEIDE DALLEASTE*	02	01/01/2025	A	31/12/2025	16/07/2026	A	17/07/2026
281581 - MARIA APARECIDA DE OLIVEIRA TEIXEIRA*	05	02/05/2024	A	01/05/2025	13/07/2026	A	17/07/2026
252241 - MARIA HELENA RODRIGUES	05	01/01/2025	A	31/12/2025	20/07/2026	A	24/07/2026
272431 - MARIA LUCIA DA ROCHA DA SILVA	05	03/08/2024	A	02/08/2025	13/07/2026	A	17/07/2026
281483 - MARIA NEUZA DE MELLO PEREIRA*	05	30/11/2024	A	29/11/2025	13/07/2026	A	17/07/2026
282284 - MARINA FELIX DO NASCIMENTO	07	21/03/2025	A	20/03/2026	13/07/2026	A	19/07/2026
282981 - MARINES DE OLIVEIRA BARROS LEAL*	02	26/01/2024	A	25/01/2025	13/07/2026	A	14/07/2026
282981 - MARINES DE OLIVEIRA BARROS LEAL	03	26/01/2025	A	25/01/2026	15/07/2026	A	17/07/2026
282495 - MARIZA DE ALMEIDA	08	01/08/2024	A	31/07/2025	20/07/2026	A	27/07/2026
282476 - MARLETE DE OLIVEIRA MELO	05	19/06/2024	A	18/06/2025	13/07/2026	A	17/07/2026
282595 - MARLI BORDIN	08	01/01/2025	A	31/12/2025	13/07/2026	A	20/07/2026
243841 - MIRIAN GERVASONI*	03	01/01/2024	A	31/12/2024	13/07/2026	A	15/07/2006
243841 - MIRIAN GERVASONI	02	01/01/2025	A	31/12/2025	16/07/2026	A	17/07/2026
245111 - NERSI GAIO*	03	31/12/2023	A	30/12/2024	13/07/2026	A	15/07/2026
245111 - NERSI GAIO	02	31/12/2024	A	30/12/2025	16/07/2026	A	17/07/2026
282991 - OVIDIA DE OLIVEIRA*	03	01/02/2024	A	31/01/2025	20/07/2026	A	22/07/2026
282991 - OVIDIA DE OLIVEIRA	02	01/02/2025	A	31/01/2026	23/07/2026	A	24/07/2026
282541 - PATRICIA CASANOVA FREITAS	08	25/01/2025	A	24/01/2026	13/07/2026	A	20/07/2026
250621 - REASILVA INACIO*	03	31/12/2023	A	30/12/2024	20/07/2026	A	23/07/2026
250621 - REASILVA INACIO	02	31/12/2024	A	30/12/2025	23/07/2026	A	24/07/2026



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por **GABRIEL DA SILVA CADINI**
A Prefeitura Municipal de Matelândia da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de
<http://www.matelandia.pr.gov.br> no link Diário Oficial.

[Início](#)



DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE MATELÂNDIA

SEGUNDA-FEIRA, 3 DE AGOSTO DE 2026

ANO: XIV

EDIÇÃO Nº: 3888 - 21 Pág.

<https://publicacoesmunicipais.com.br/eatos/#matelandia>

ATOS DO PODER EXECUTIVO

282455 - REGINALDA BARBOZA DOS SANTOS	07	23/05/2017	A	31/12/2017	16/07/2026	A	22/07/2026
282460 - ROSANE DAS CHAGAS DA SILVA*	05	01/01/2025	A	31/12/2025	13/07/2026	A	17/07/2026
283391 - ROSANE DAS CHAGAS DA SILVA*	05	24/06/2025	A	23/06/2026	13/07/2026	A	17/07/2026
282690 - ROSANE DE ANDRADE	05	21/05/2024	A	20/05/2025	20/07/2026	A	24/07/2026
243681 - ROSANE LAUERMANN	05	31/12/2024	A	30/12/2025	13/07/2026	A	17/07/2026
282014 - ROSANGELA APARECIDA OTAVIANO*	03	01/01/2024	A	31/12/2024	13/07/2026	A	15/07/2026
282014 - ROSANGELA APARECIDA OTAVIANO	02	01/01/2025	A	31/12/2025	16/07/2026	A	17/07/2026
213421 - ROSANGELA DOMINGOS DOS SANTOS SMANIOTTO*	03	31/12/2023	A	30/12/2024	13/07/2026	A	15/07/2026
213421 - ROSANGELA DOMINGOS DOS SANTOS SMANIOTTO*	02	31/12/2024	A	30/12/2025	16/07/2026	A	17/07/2026
281936 - ROSINEI DOS SANTOS CAMARGO*	03	01/01/2024	A	31/12/2024	20/07/2026	A	22/07/2026
281936 - ROSINEI DOS SANTOS CAMARGO	02	01/01/2025	A	31/12/2025	23/07/2026	A	24/07/2026
282453 - SANDRA NATALIA KLEIN*	05	01/01/2025	A	31/12/2025	13/07/2026	A	17/07/2026
283319 - SANDRA NATALIA KLEIN	05	26/02/2025	A	25/02/2026	13/07/2026	A	17/07/2026
282149 - SANDRA ROGITSKI BATISTA	05	01/01/2024	A	31/12/2024	20/07/2026	A	24/07/2006
210401 - SILVANA VERDI JOHAN*	05	31/12/2023	A	30/12/2024	20/07/2026	A	24/07/2026
104991 - SILVANA VERDI JOHAN*	05	31/12/2024	A	31/12/2025	20/07/2026	A	24/07/2026
97171 - SILMARA CASARA DE CASTRO*	02	31/12/2023	A	30/12/2024	13/07/2026	A	14/07/2026
97171 - SILMARA CASARA DE CASTRO*	03	31/12/2024	A	30/12/2025	15/07/2026	A	17/07/2026
283393 - SIMONE DE OLIVEIRA	08	01/07/2025	A	30/06/2026	13/07/2026	A	01/08/2026
281794 - SIMONI BENEDITO	05	01/01/2025	A	31/12/2025	13/07/2026	A	17/07/2026
282438 - SUELI ANGOTTI*	05	01/01/2025	A	31/12/2025	13/07/2026	A	17/07/2026
283340 - SUZANA DA ROSA LEME DOS SANTOS	08	18/03/2025	A	17/03/2026	06/07/2026	A	13/07/2026
281493 - SUZANA SORAYA WUST CARDOSO*	03	30/11/2022	A	29/11/2023	13/07/2026	A	15/07/2026
281493 - SUZANA SORAYA WUST CARDOSO*	02	30/11/2023	A	29/11/2024	16/07/2026	A	17/07/2026
104801 - TATIANA JUDITE BORTOLUZZI VERDI*	05	31/12/2024	A	30/12/2025	13/07/2026	A	15/07/2026
210671 - TATIANA JUDITE BORTOLUZZI VERDI*	05	31/12/2024	A	30/12/2025	13/07/2026	A	15/07/2026
282026 - VANESSA MASKE**	03	01/01/2025	A	31/12/2025	13/07/2026	A	18/07/2026
261151 - VERA LUCIA WUERGES VARGAS*	03	31/12/2023	A	30/12/2024	13/07/2026	A	15/07/2026
261151 - VERA LUCIA WUERGES VARGAS*	02	31/12/2024	A	30/12/2025	16/07/2026	A	17/07/2026
281534 - VEREDIANA DEBASTIANI DALMAS*	05	01/01/2025	A	31/12/2025	13/07/2026	A	17/07/2026
67501 - VEREDIANA DEBASTIANI DALMAS*	05	31/12/2024	A	30/12/2025	13/07/2026	A	17/07/2026
282005 - VILMA ALICE COSTA	05	24/10/2021	A	23/10/2022	20/07/2026	A	24/07/2026
210591 - ZILKA ELIZETE RIBEIRO DANIELLI	03	31/12/2024	A	30/12/2025	17/07/2026	A	19/07/2026
210591 - ZILKA ELIZETE RIBEIRO DANIELLI*	05	31/12/2024	A	30/12/2025	20/07/2026	A	24/07/2026
281427 - ZILKA ELIZETE RIBEIRO DANIELLI	03	01/01/2025	A	31/12/2025	17/07/2026	A	16/07/2026
281427 - ZILKA ELIZETE RIBEIRO DANIELLI*	05	01/01/2025	A	31/12/2025	20/07/2026	A	24/07/2026

* Servidor(a) somente usufruirá do período.

** Requerimento de férias apresentado com atraso.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por **GABRIEL DA SILVA CADINI**
A Prefeitura Municipal de Matelândia da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de
<http://www.matelandia.pr.gov.br> no link Diário Oficial.

[Início](#)



DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE MATELÂNDIA

SEGUNDA-FEIRA, 3 DE AGOSTO DE 2026

ANO: XIV

EDIÇÃO Nº: 3888 - 21 Pág.

<https://publicacoesmunicipais.com.br/eatos/#matelandia>

ATOS DO PODER EXECUTIVO

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MATELÂNDIA

Aos vinte e oito dias de julho de 2026.

GABRIEL DA SILVA CADINI

Prefeito

PORTARIA Nº 21.056/2026

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE LICENÇA PARA TRATAMENTO DA PRÓPRIA SAÚDE À SERVIDORA, QUE ESPECIFICA.

O Prefeito Municipal de Matelândia, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo 114, inciso IV, alínea b, da Lei Municipal nº 1.782/2007 – Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Matelândia,

R E S O L V E:

Art. 1º. Fica concedida **LICENÇA PARA TRATAMENTO DA PRÓPRIA SAÚDE** à servidora **MARIA APARECIDA DO NASCIMENTO**, matrícula nº **211641**, Auxiliar de Serviços Gerais – 40 horas, lotada na Secretaria de Educação e Cultura, pelo período de 05/08/2026 a 24/01/2027, com retorno as atividades laborais no primeiro dia útil subsequente, conforme processo digital nº 8470/2026.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MATELÂNDIA.

Aos trinta dias do mês de julho de 2026.

GABRIEL DA SILVA CADINI

Prefeito

PORTARIA Nº 21.066/2026

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE LICENÇA PARA TRATAMENTO DA PRÓPRIA SAÚDE À SERVIDORA, QUE ESPECIFICA.



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por **GABRIEL DA SILVA CADINI**
A Prefeitura Municipal de Matelândia da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de
<http://www.matelandia.pr.gov.br> no link Diário Oficial.

[Início](#)



DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE MATELÂNDIA

SEGUNDA-FEIRA, 3 DE AGOSTO DE 2026

ANO: XIV

EDIÇÃO Nº: 3888 - 21 Pág.

<https://publicacoesmunicipais.com.br/eatos/#matelandia>

ATOS DO PODER EXECUTIVO

O Prefeito Municipal de Matelândia, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo 114, inciso IV, alínea b, da Lei Municipal nº 1.782/2007 – Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Matelândia,

RESOLVE:

Art. 1º. Fica concedida **LICENÇA PARA TRATAMENTO DA PRÓPRIA SAÚDE** à servidora **MARCIA JULIA DA SILVA**, matrícula nº **282492**, Auxiliar de Serviços Gerais – 40 horas, lotada na Secretaria de Educação e Cultura, pelo período de 27/07/2026 a 22/01/2027, com retorno as atividades laborais no primeiro dia útil subsequente, conforme processo digital nº 8558/2026.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MATELÂNDIA.

Aos trinta dias do mês de julho de 2026.

GABRIEL DA SILVA CADINI

Prefeito

PORTARIA Nº 21.073/2026

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE LICENÇA PARA TRATAMENTO DA PRÓPRIA SAÚDE À SERVIDORA, QUE ESPECIFICA.

O Prefeito Municipal de Matelândia, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo 114, inciso IV, alínea b, da Lei Municipal nº 1.782/2007 – Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Matelândia,

RESOLVE:

Art. 1º. Fica concedida **LICENÇA PARA TRATAMENTO DA PRÓPRIA SAÚDE** à servidora **FERNANDA PINTO DUTRA**, matrícula nº **282083**, Professora de Educação Infantil – 40 horas, lotada na Secretaria de Educação e Cultura, pelo período de 30/07/2026 a 28/08/2026, com retorno às atividades laborais no primeiro dia útil subsequente, conforme processo digital nº 8618/2026.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MATELÂNDIA.

Aos trinta e um dias do mês de julho de 2026



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por **GABRIEL DA SILVA CADINI**
A Prefeitura Municipal de Matelândia da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de
<http://www.matelandia.pr.gov.br> no link Diário Oficial.

[Início](#)



DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE MATELÂNDIA

SEGUNDA-FEIRA, 3 DE AGOSTO DE 2026

ANO: XIV

EDIÇÃO Nº: 3888 - 21 Pág.

<https://publicacoesmunicipais.com.br/eatos/#matelandia>

ATOS DO PODER EXECUTIVO

GABRIEL DA SILVA CADINI
Prefeito

PORTARIA Nº 21.077/2026

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE LICENÇA-MATERNIDADE À SERVIDORA, QUE ESPECIFICA.

O Prefeito Municipal de Matelândia, Estado do Paraná, no uso das suas atribuições legais nos termos do artigo 96, inciso I, da Lei Municipal nº 1.782/2007,

R E S O L V E:

Art. 1º. Fica concedida **LICENÇA MATERNIDADE** à servidora **LETÍCIA MELO TEIXEIRA RODRIGUES**, matrícula nº **283475**, Farmacêutico – 40 horas, lotada na Secretaria de Saúde, pelo período de 28/07/2026 a 23/01/2027, com retorno às atividades laborais no primeiro dia útil subsequente, conforme processo digital nº 8649/2026.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MATELÂNDIA
Aos trinta e um dias do mês de julho de 2026.

GABRIEL DA SILVA CADINI
Prefeito

PORTARIA Nº 21.080/2026

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE LICENÇA ESPECIAL AO SERVIDOR QUE ESPECIFICA.

O Prefeito Municipal de Matelândia, Estado do Paraná no uso de suas atribuições legais, nos termos do Artigo 85 da Lei Municipal nº. 1.782/2007 – Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Matelândia;

R E S O L V E:



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por **GABRIEL DA SILVA CADINI**
A Prefeitura Municipal de Matelândia da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de
<http://www.matelandia.pr.gov.br> no link Diário Oficial.

[Início](#)



DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE MATELÂNDIA

SEGUNDA-FEIRA, 3 DE AGOSTO DE 2026

ANO: XIV

EDIÇÃO Nº: 3888 - 21 Pág.

<https://publicacoesmunicipais.com.br/eatos/#matelandia>

ATOS DO PODER EXECUTIVO

Art. 1º – Fica concedida LICENÇA ESPECIAL (PRÊMIO) para USUFRUIR à servidora **MIRIAN GERVASONI**, ocupante do cargo de **MERENDEIRA** – 40 horas, matrícula nº 243841 efetivo, lotada na Secretária de Educação e Cultura, relativo ao período aquisitivo de 28/04/2020 A 27/04/2025, que será usufruída de 03/08/2026 a 31/10/2026.

Art. 2º – Esta portaria entra vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MATELÂNDIA.

Aos três dias do mês de maio de dois mil e vinte seis.

Gabriel da Silva Cadini

Prefeito

PORTARIA Nº 21.082/2026

DISPÕE SOBRE A AUTORIZAÇÃO DE USO DE ESPAÇO PÚBLICO QUE ESPECIFICA.

O Secretário Municipal de Administração e Gestão de Pessoas do Município de Matelândia, no uso de suas atribuições legais, nos termos do Decreto Municipal nº 4.285/2023, resolve,

CONCEDER:

Art. 1º. Fica autorizada a utilização do espaço público denominado Restaurante do Parque de Exposições, ficando como responsável o Sr. Rubens Tarcizio Coelho de Amorim, portador do CPF Nº 966.***.***-04, para a realização de festa de aniversário.

Art. 2º. A autorização deverá seguir os ditames do Decreto nº 4.285/2023 e ocorrerá conforme abaixo:

Data	Hora	Valor
24/10/2026	Das 08:00h às 23:59h	R\$ 143,39
25/10/2026	Das 08:00h às 23:59h	R\$143,39
Total		R\$286,78

Art. 3º. A autorização de uso não dispensa a regular obtenção de quaisquer outras licenças ou autorizações exigidas em lei nem comprova a regularidade do evento em relação a aspectos não analisados neste ato de autorização.



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por **GABRIEL DA SILVA CADINI**
A Prefeitura Municipal de Matelândia da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de
<http://www.matelandia.pr.gov.br> no link Diário Oficial.

[Início](#)



DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE MATELÂNDIA

SEGUNDA-FEIRA, 3 DE AGOSTO DE 2026

ANO: XIV

EDIÇÃO Nº: 3888 - 21 Pág.

<https://publicacoesmunicipais.com.br/eatos/#matelandia>

ATOS DO PODER EXECUTIVO

Art. 4º. Fica autorizado o Setor de Tributos, a emissão da guia de arrecadação.

Art. 5º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS

Aos três dias do mês de agosto de 2026.

ENIO ALVES DE OLIVEIRA

Secretário

Portaria nº 19.085/2025

PORTARIA Nº 21.083/2026

DISPÕE SOBRE A AUTORIZAÇÃO DE USO DE ESPAÇO PÚBLICO QUE ESPECIFICA.

O Secretário Municipal de Administração e Gestão de Pessoas do Município de Matelândia, no uso de suas atribuições legais, nos termos do Decreto Municipal nº 4.285/2023, resolve,

CONCEDER:

Art. 1º. Fica autorizada a utilização do espaço público denominado Restaurante do Parque de Exposições, ficando como responsável a Sra. Kayla Heloisa Catanio dos Passos, portadora do CPF Nº 072.***.***-99, para a realização de chá de fralda.

Art. 2º. A autorização deverá seguir os ditames do Decreto nº 4.285/2023 e ocorrerá conforme abaixo:

Data	Hora	Valor
29/08/2026	Das 08:00h às 23:59h	R\$ 143,39
	Total	R\$ 143,39

Art. 3º. A autorização de uso não dispensa a regular obtenção de quaisquer outras licenças ou autorizações exigidas em lei nem comprova a regularidade do evento em relação a aspectos não analisados neste ato de autorização.

Art. 4º. Fica autorizado o Setor de Tributos, a emissão da guia de arrecadação.



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por **GABRIEL DA SILVA CADINI**
A Prefeitura Municipal de Matelândia da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de
<http://www.matelandia.pr.gov.br> no link Diário Oficial.

[Início](#)



DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE MATELÂNDIA

SEGUNDA-FEIRA, 3 DE AGOSTO DE 2026

ANO: XIV

EDIÇÃO Nº: 3888 - 21 Pág.

<https://publicacoesmunicipais.com.br/eatos/#matelandia>

ATOS DO PODER EXECUTIVO

Art. 5º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS
Aos três dias do mês de agosto de 2026.

ENIO ALVES DE OLIVEIRA

Secretário

Portaria nº 19.085/2025

PORTARIA Nº 21.084/2026

CONCEDE PROMOÇÃO VERTICAL A SERVIDORA OCUPANTE DE CARGO DE PROVIMENTO EFETIVO, ESTÁVEL, EM CONFORMIDADE COM A LEI 3.468/2015 – PLANO DE CARGOS, CARREIRAS E REMUNERAÇÃO DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE MATELÂNDIA.

O Prefeito do Município de Matelândia, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, em observância ao disposto no Art. 13 da Lei Municipal nº 3.468/2015,

RESOLVE:

Art. 1º. Fica, a partir de 26 de novembro de 2025, concedida promoção vertical a servidora abaixo, ocupante de cargo do provimento efetivo, nos termos da legislação vigente:

Nome	Cargo	Grupo Ocupacional	Classe de Vencimento	Referência Anterior	Referência Atual
Lucimara Martins dos Santos	Auxiliar de Serviços Gerais	GOO	A-I	14	16

Art. 2º. A promoção é concedida em conformidade com o Art. 13. da Lei 3.468 de 11 de junho de 2015, observado os seguintes critérios:

I - Avanço de uma referência de vencimento ao servidor que obtiver Nota Global de Desempenho - NGD igual ou superior a 70 (setenta) no período da avaliação de desempenho.

II - Avanço de uma referência de vencimento adicional a cada 02 (dois) anos de efetivo exercício, mediante a participação em cursos de capacitação profissional específico em sua área de atuação e devidamente registrado no prontuário funcional, conforme carga horária abaixo definida:



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por **GABRIEL DA SILVA CADINI**
A Prefeitura Municipal de Matelândia da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de
<http://www.matelandia.pr.gov.br> no link Diário Oficial.

[Início](#)



DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE MATELÂNDIA

SEGUNDA-FEIRA, 3 DE AGOSTO DE 2026

ANO: XIV

EDIÇÃO Nº: 3888 - 21 Pág.

<https://publicacoesmunicipais.com.br/eatos/#matelandia>

ATOS DO PODER EXECUTIVO

a) Grupo Ocupacional Operacional - GOO - 50 (cinquenta) horas de treinamentos na área de atuação, com certificados reconhecidos, com carga horária individual não inferior a 08 (oito) horas;

Art. 3º. Fica o Departamento de Gestão de Pessoas, autorizado a promover as adequações necessárias para atendimento da presente Portaria.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 26 de novembro de 2025.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MATELÂNDIA,

Aos três dias do mês de agosto de 2026.

GABRIEL DA SILVA CADINI

Prefeito

PORTARIA Nº 21.085/2026

CONCEDE PROMOÇÃO HORIZONTAL AOS SERVIDORES OCUPANTES DE CARGO DE PROVIMENTO EFETIVO EM CONFORMIDADE COM A LEI Nº 3.468/2015 E ALTERAÇÃO DADA PELA LEI Nº 4.793/2022.

O Prefeito de Matelândia, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o disposto nos Artigos 14 a 20 da Lei Municipal nº 3.468 e 11 de junho de 2015 e alteração dada pela Lei nº 4.793/2022;

Considerando os Requerimentos protocolados no mês de Maio de 2026, nos termos do artigo 3º do decreto nº 3.563/2022;

RESOLVE:

Art. 1º. Ficam concedidas, a partir de 1º de Agosto de 2026, **Promoção Horizontal** aos servidores ocupantes dos cargos de provimento efetivo, estáveis, devidamente habilitados, que atenderam às exigências legais e que atingiram a pontuação mínima prevista no artigo 15º da Lei nº 3.468 de 11 de junho de 2015, alterado pela Lei nº 4.793/2022 de 31 de março de 2022.

Nome	Matrícula	Cargo	Grupo Ocupacional	Classe de Vencimento Anterior	Classe de Vencimento Atual	Referência Atual
------	-----------	-------	-------------------	-------------------------------	----------------------------	------------------



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por **GABRIEL DA SILVA CADINI**
A Prefeitura Municipal de Matelândia da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de
<http://www.matelandia.pr.gov.br> no link Diário Oficial.

[Início](#)



DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE MATELÂNDIA

SEGUNDA-FEIRA, 3 DE AGOSTO DE 2026

ANO: XIV

EDIÇÃO Nº: 3888 - 21 Pág.

<https://publicacoesmunicipais.com.br/eatos/#matelandia>

ATOS DO PODER EXECUTIVO

JOQUEBEDE CAROLINE PESSOA NASCIMENTO	282792	BIOMEDICA	GSU	F-I	F-II	05
MELISA ANABEL PUGAZ	282844	MÉDICO PEDIATRA	GSU	V-I	V-II	06
ELIAS TEIXEIRA	282776	OPERADOR DE MÁQUINA	GOO	J-I	J-II	06
RODRIGO ALVES DA SILVA	283046	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	GEM	B-I	B-II	09
NILSON DOUGLAS DE CASTRO	282831	OPERADOR DE MÁQUINAS	GOO	J-I	J-II	07
DAIANE FRACARO	282987	MEDICO VETERINARIO	GSU	X-I	X-II	05
QUEDIMA VIEIRA FREIRE	282827	TECNICO DE ENFERMAGEM	GEM	M-I	M-II	04

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MATELÂNDIA,
Aos três dias do mês de agosto de 2026.

GABRIEL DA SILVA CADINI
Prefeito

PORTARIA Nº 21.088/2026

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE SERVIDOR APROVADO EM CONCURSO PÚBLICO PARA O CARGO DE ASSISTENTE ADMINISTRATIVO.

O Prefeito do Município de Matelândia, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º. Fica nomeado, a partir de 03 de agosto de 2026, o servidor **OTONIEL BARBOZA GARCEZ JUNIOR**, portador do CPF nº 930.***.***-68, aprovado no Concurso Público nº 01/2024, para ocupar o cargo de provimento efetivo de ASSISTENTE ADMINISTRATIVO.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MATELÂNDIA,
Aos três dias do mês de agosto de 2026.

GABRIEL DA SILVA CADINI
Prefeito



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por **GABRIEL DA SILVA CADINI**
A Prefeitura Municipal de Matelândia da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de
<http://www.matelandia.pr.gov.br> no link Diário Oficial.

[Início](#)



DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE MATELÂNDIA

SEGUNDA-FEIRA, 3 DE AGOSTO DE 2026

ANO: XIV

EDIÇÃO Nº: 3888 - 21 Pág.

<https://publicacoesmunicipais.com.br/eatos/#matelandia>

ATOS DO PODER EXECUTIVO

PORTARIA Nº 21.089/2026

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE SERVIDORA APROVADA EM CONCURSO PÚBLICO PARA O CARGO DE ASSISTENTE ADMINISTRATIVO.

O Prefeito do Município de Matelândia, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º. Fica nomeada, a partir de 03 de agosto de 2026, a servidora **INGRIDH CAROLAYNE DIAS SOARES**, portadora do CPF nº 110.***.***-05, aprovada no Concurso Público nº 01/2024, para ocupar o cargo de provimento efetivo de ASSISTENTE ADMINISTRATIVO.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MATELÂNDIA,
Aos três dias do mês de agosto de 2026.

GABRIEL DA SILVA CADINI
Prefeito

PORTARIA Nº 21.090/2026

AUTORIZA CONCESSÃO DE DIÁRIAS

O Prefeito do Município de Matelândia, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e em observância ao disposto na Lei Municipal nº 3.916/2017;

RESOLVE:

Art. 1º. Fica autorizada a concessão de diária para IVANIA APARECIDA GUERINI FRANCO DE CAMARGO, Matrícula nº 283447, ocupante do Cargo SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA conforme segue:

DESCRIÇÃO	QTD	VLR. UN.	VLR. TOT.
DIÁRIA COM HOSPEDAGEM	2.0	R\$629,17	R\$1.258,34



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por **GABRIEL DA SILVA CADINI**
A Prefeitura Municipal de Matelândia da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de
<http://www.matelandia.pr.gov.br> no link Diário Oficial.

[Início](#)



DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE MATELÂNDIA

SEGUNDA-FEIRA, 3 DE AGOSTO DE 2026

ANO: XIV

EDIÇÃO Nº: 3888 - 21 Pág.

<https://publicacoesmunicipais.com.br/eatos/#matelandia>

ATOS DO PODER EXECUTIVO

DIÁRIA SEM HOSPEDAGEM	1.0	R\$314,59	R\$314,59
TOTAL			R\$1.572,93

Art. 2º. As diárias mencionadas no artigo 1º, destinam-se ao custeio das despesas do servidor que estará em deslocamento para o município de CURITIBA - PR com saída no dia 04/08/2026 e retorno no dia 07/08/2026, tendo como objetivo 11º Congresso das Cidades Digitais. O deslocamento será por meio de veículo oficial.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MATELÂNDIA

Aos três dias do mês de agosto de 2026.

GABRIEL DA SILVA CADINI

Prefeito

PORTARIA Nº 21.091/2026

AUTORIZA CONCESSÃO DE ADIANTAMENTO AO SERVIDOR QUE ESPECIFICA

O Prefeito do Município de Matelândia, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e em observância ao disposto na Lei Municipal nº 1.655/2006, regulamentada pelo Decreto nº 281/2006;

RESOLVE:

Art. 1º. Fica autorizada a concessão de **ADIANTAMENTO** para a servidora ANA PAULA NUNES MISSIO, Matrícula nº 282520, ocupante do Cargo Secretária de Meio Ambiente de Recursos Hídricos conforme segue:

Valor do numerário: R\$ 500,00.

Valor referente a Regime de adiantamento para gastos com Serviços de Pessoa Jurídica, cujo prazo de aplicação é de 30 dias improrrogáveis, conforme estabelece a lei Municipal nº.1655/2006.

Destinação: Regime de adiantamento para gastos emergenciais com material de consumo.

Art. 2º. Essa portaria entra em vigor na data de sua publicação sendo revogadas as disposições em contrário.



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por **GABRIEL DA SILVA CADINI**
A Prefeitura Municipal de Matelândia da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de
<http://www.matelandia.pr.gov.br> no link Diário Oficial.

[Início](#)



DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE MATELÂNDIA

SEGUNDA-FEIRA, 3 DE AGOSTO DE 2026

ANO: XIV

EDIÇÃO Nº: 3888 - 21 Pág.

<https://publicacoesmunicipais.com.br/eatos/#matelandia>

ATOS DO PODER EXECUTIVO

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MATELÂNDIA

Aos três dias do mês de agosto de 2026.

GABRIEL DA SILVA CADINI

Prefeito

PORTARIA Nº 21.093/2026

AUTORIZA CONCESSÃO DE DIÁRIAS

A Secretária De Saúde, do Município de Matelândia, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e em observância ao disposto na Lei Municipal nº 3.916/2017;

RESOLVE:

Art. 1º. Fica autorizada a concessão de diária para MAYKE SAMPAIO DE ABREU ALVES, Matrícula nº 282395, ocupante do Cargo Motorista conforme segue:

DESCRIÇÃO	QTD	VLR. UN.	VLR. TOT.
DIÁRIA COM HOSPEDAGEM	1.0	R\$ 418,76	R\$ 418,76
DIÁRIA SEM HOSPEDAGEM	1.0	R\$ 209,38	R\$ 209,38
TOTAL			R\$ 628,14

Art. 2º. As diárias mencionadas no artigo 1º, destinam-se ao custeio das despesas do servidor que estará em deslocamento para o município de CAMPO LARGO - PR com saída no dia 05/08/2026 e retorno no dia 06/08/2026, tendo como objetivo transportar um paciente com acompanhante para consulta no Hospital Waldemar Monastier. O deslocamento será por meio de veículo oficial.

GABINETE DA SECRETÁRIA DE SAÚDE

Aos três dias do mês de agosto de 2026.

MARENILCE APARECIDA MEZZOMO

Secretária

PORTARIA Nº 21.094/2026



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por **GABRIEL DA SILVA CADINI**
A Prefeitura Municipal de Matelândia da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de
<http://www.matelandia.pr.gov.br> no link Diário Oficial.

[Início](#)



DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE MATELÂNDIA

SEGUNDA-FEIRA, 3 DE AGOSTO DE 2026

ANO: XIV

EDIÇÃO Nº: 3888 - 21 Pág.

<https://publicacoesmunicipais.com.br/eatos/#matelandia>

ATOS DO PODER EXECUTIVO

AUTORIZA CONCESSÃO DE DIÁRIAS

O Secretário De Governo, Controladoria E Procuradoria, do Município de Matelândia, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e em observância ao disposto na Lei Municipal nº 3.916/2017;

RESOLVE:

Art. 1º. Fica autorizada a concessão de diária para GABRIEL DA SILVA CADINI, Matrícula nº 283442, ocupante do Cargo Prefeito conforme segue:

DESCRIÇÃO	QTD	VLR. UN.	VLR. TOT.
DIÁRIA COM HOSPEDAGEM	1.0	R\$1.049,94	R\$1.049,94
DIÁRIA SEM HOSPEDAGEM	1.0	R\$524,97	R\$524,97
TOTAL			R\$1.574,91

Art. 2º. As diárias mencionadas no artigo 1º, destinam-se ao custeio das despesas do servidor que estará em deslocamento para o município de CURITIBA - PR com saída no dia 04/08/2026 e retorno no dia 05/08/2026, tendo como objetivo cumprir agendas das Secretarias de Estado. O deslocamento será por meio de veículo oficial.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE GOVERNO, CONTROLADORIA E PROCURADORIA

Aos três dias do mês de agosto de 2026.

MAURICIO AMPESSAN

Secretário

AVISO DE SUSPENSÃO DE SESSÃO PÚBLICA DE SORTEIO DA SUBCOMISSÃO TÉCNICA -PROCESSO LICITATÓRIO Nº 017/2026 - CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 005/2026

O Município de Matelândia, por intermédio de seu Agente de Contratação, designado pela Portaria nº 20.064/2026, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o disposto no Art. 10, § 5º da Lei Federal nº 12.232/2010, **TORNA PÚBLICO** aos interessados a SUSPENSÃO da sessão pública de sorteio para a composição da Subcomissão Técnica, originalmente agendada para o dia 03 de agosto de 2026, às 09h00min.

A referida suspensão ocorre em virtude do recebimento de Impugnação tempestiva protocolada pela licitante **N&N Agência de Publicidade e Propaganda Ltda.** A peça impugnatória



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por **GABRIEL DA SILVA CADINI**
A Prefeitura Municipal de Matelândia da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de
<http://www.matelandia.pr.gov.br> no link Diário Oficial.

[Início](#)



DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE MATELÂNDIA

SEGUNDA-FEIRA, 3 DE AGOSTO DE 2026

ANO: XIV

EDIÇÃO Nº: 3888 - 21 Pág.

<https://publicacoesmunicipais.com.br/eatos/#matelandia>

ATOS DO PODER EXECUTIVO

questiona a legalidade de exigências do edital de chamamento e aponta possíveis impedimentos e conflitos de interesse de membros constantes na relação de profissionais habilitados para o sorteio.

Dessa forma, em observância aos princípios da impessoalidade, moralidade e probidade administrativa, bem como ao disposto no item 4.4 do Edital de Chamamento Público, a sessão de sorteio permanecerá suspensa até o julgamento motivado da referida impugnação pela autoridade competente.

Posteriormente, após a decisão da administração, será designada e publicada nova data para a realização do sorteio por meio do Diário Oficial Eletrônico do Município e no sítio oficial (www.matelandia.pr.gov.br), assegurando-se o prazo legal de antecedência mínima de 10 (dez) dias.

Matelândia-PR, 03 de agosto de 2026.

LUCAS CIGERZA BONADIMAN

Agente de Contratação
Portaria nº 20.064/2026

EXTRATO DO CONTRATO 112/2026

CONTROLE PROCESSUAL E CONTRATUAL	
PROCESSO:	109/2026
SECRETARIA DE ORIGEM:	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
LICITAÇÃO:	Pregão 38/2026
FORNECEDOR:	DRS MOVEIS E DECORACOES LTDA
CPF/CNPJ:	58.892.523/0001-70
CONTRATO:	112/2026
ASSUNTO:	AQUISIÇÃO DE MOBILIÁRIO DESTINADO AO SERVIÇO DE ATENDIMENTO MÓVEL DE URGÊNCIA - SAMU DE MATELÂNDIA E À BASE SECUNDÁRIA DE AGRO CAFEEIRA.
ID. CONTRATO:	2026112
DATA DO CONTRATO:	29/07/2026
DATA DA PUBLICAÇÃO:	31/07/2026
VALOR TOTAL DO CONTRATO:	R\$ 7.379,88
PRAZO DE EXECUÇÃO/ENTREGA:	10 (DEZ) DIAS, CONTADOS DA EMISSÃO E ENTREGA DA NOTA DE EMPENHO.



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por **GABRIEL DA SILVA CADINI**
A Prefeitura Municipal de Matelândia da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de
<http://www.matelandia.pr.gov.br> no link Diário Oficial.

[Início](#)



DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE MATELÂNDIA

SEGUNDA-FEIRA, 3 DE AGOSTO DE 2026

ANO: XIV

EDIÇÃO Nº: 3888 - 21 Pág.

<https://publicacoesmunicipais.com.br/eatos/#matelandia>

ATOS DO PODER EXECUTIVO

PERÍODO DE VIGÊNCIA: 29/07/2026 à 29/07/2027

GESTOR CONTRATUAL: MARENILCE APARECIDA MEZZOMO

FISCAL CONTRATUAL: LUCI ODETE DAL PIAZ DE MOURA

ASSINATURAS: GABRIEL DA SILVA CADINI E DIRLENE ALVES DA ROCHA SCHERER

LEGISLATIVO-ATO Nº 082/2026 – Do Presidente

AUTORIZA VIAGEM E O PAGAMENTO DE DIÁRIAS À VEREADORES

O Presidente da Câmara Municipal de Matelândia, Estado do Paraná, amparado na Resolução nº 01/2019, em conformidade com o Decreto Municipal nº 5.409/2025, RESOLVE:

Art. 1º. Fica autorizado viagem e o pagamento de 3 (três) diárias para os vereadores da Câmara Municipal de Matelândia: JUSSARA SACARPARO DE OLIVEIRA e LUCAS DA SILVA CADINI, em virtude de viagem à cidade de Curitiba -PR, nos dias 04 a 07 de agosto de 2026, para participar do seminário com o tema: CONTROLE INTERNO E EXTERNO DA GOVERNANÇA PÚBLICA, realizado pela AKM TREINAMENTOS PÚBLICOS LTDA.

Art. 2º. O valor a ser pago corresponde a R\$ 3.441,48 (três mil quatrocentos e quarenta e um reais e quarenta e oito centavos), para cada vereador, em conformidade com o disposto no inciso III, do art. 2º da Resolução nº 01/2019 e conforme dispõe no decreto nº 5.409/2025.

Art. 3º. As despesas decorrentes da execução deste Ato correrão por conta de dotação própria do orçamento vigente.

Art. 4º. Este Ato entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

CÂMARA MUNICIPAL DE MATELÂNDIA,

Ao terceiro dia do mês de agosto de 2026.

LUCAS DA SILVA CADINI

Presidente da Câmara Municipal de Matelândia – PR



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por **GABRIEL DA SILVA CADINI**
A Prefeitura Municipal de Matelândia da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de
<http://www.matelandia.pr.gov.br> no link Diário Oficial.

[Início](#)



DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE MATELÂNDIA

SEGUNDA-FEIRA, 3 DE AGOSTO DE 2026

ANO: XIV

EDIÇÃO Nº: 3888 - 21 Pág.

<https://publicacoesmunicipais.com.br/eatos/#matelandia>

ATOS DO PODER EXECUTIVO

LEGISLATIVO-ATO Nº 083/2026 – Do Presidente

AUTORIZA VIAGEM E O PAGAMENTO DE DIÁRIAS À SERVIDOR

O Presidente da Câmara Municipal de Matelândia, Estado do Paraná, amparado na Resolução nº 03/2019, em conformidade com o Decreto Municipal nº 5.409/2025, RESOLVE:

Art. 1º. Fica autorizado viagem e o pagamento de 03 (três) diárias para o servidor da Câmara Municipal de Matelândia: FABIANO BETTINELLI, em virtude de viagem à cidade de Curitiba -PR, nos dias 04 a 07 de agosto de 2026, para participar do seminário com o tema: CONTROLE INTERNO E EXTERNO DA GOVERNANÇA PÚBLICA, realizado pela AKM TREINAMENTOS PÚBLICOS LTDA.

Art. 2º. O valor a ser pago corresponde a R\$ 2.581,11 (dois mil, quinhentos e oitenta e um reais e onze centavos), em conformidade com o disposto no inciso II, do art. 2º da Resolução nº 03/2019 e conforme dispõe no decreto nº 5.409/2025.

Art. 3º. As despesas decorrentes da execução deste Ato correrão por conta de dotação própria do orçamento vigente.

Art. 4º. Este Ato entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

CÂMARA MUNICIPAL DE MATELÂNDIA,

Ao terceiro dia do mês de agosto de 2026.

LUCAS DA SILVA CADINI

Presidente da Câmara Municipal de Matelândia – PR

LEGISLATIVO-ATO Nº 084/2026 – Do Presidente

AUTORIZA A CONCESSÃO DE ADIANTAMENTO AO VEREADOR (A) QUE ESPECIFICA

O Presidente da Câmara Municipal de Matelândia, Estado do Paraná, amparado na Resolução nº 2/2022, RESOLVE:



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por **GABRIEL DA SILVA CADINI**
A Prefeitura Municipal de Matelândia da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de
<http://www.matelandia.pr.gov.br> no link Diário Oficial.

[Início](#)



DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE MATELÂNDIA

SEGUNDA-FEIRA, 3 DE AGOSTO DE 2026

ANO: XIV

EDIÇÃO Nº: 3888 - 21 Pág.

<https://publicacoesmunicipais.com.br/eatos/#matelandia>

ATOS DO PODER EXECUTIVO

Art. 1º. Fica autorizada a concessão de ADIANTAMENTO para o Vereador da Câmara Municipal, LUCAS DA SILVA CADINI, conforme segue:

Valor do numerário:	R\$ 700,00 (setecentos reais)
Prazo de aplicação:	15 (quinze) dias subsequentes ao recebimento do numerário conforme § 2º do Art. 4º da Resolução 02/2022.
Destinação:	Despesa com combustível – gasolina, conforme o inciso VIII do Art. 2º da Resolução nº 02/2022.
Despesa, dotação principal 33.90.30.00.00.00 Material de consumo	Desdobramento da despesa: 33.90.30.96.00.00 Material de consumo pagamento antecipado. Destina

CÂMARA MUNICIPAL DE MATELÂNDIA,
Ao terceiro dia do mês de agosto de 2026

LUCAS DA SILVA CADINI
Presidente da Câmara Municipal de Matelândia - PR

LEGISLATIVO-ATO Nº 085/2026 – Do Presidente

AUTORIZA A CONCESSÃO DE ADIANTAMENTO ÀO VEREADOR QUE ESPECIFICA

O Presidente da Câmara Municipal de Matelândia, Estado do Paraná, amparado na Resolução nº 2/2022, RESOLVE:

Art. 1º. Fica autorizada a concessão de ADIANTAMENTO para o Vereador da Câmara Municipal, LUCAS DA SILVA CADINI, conforme segue:

Valor do numerário:	R\$ 200,00 (duzentos reais)
Prazo de aplicação:	15 (quinze) dias subsequentes ao recebimento do numerário conforme § 2º do Art. 4º da Resolução 02/2022.



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por **GABRIEL DA SILVA CADINI**
A Prefeitura Municipal de Matelândia da garantia de autenticidade deste documento, desde que visualizado através de
<http://www.matelandia.pr.gov.br> no link Diário Oficial.

[Início](#)



DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE MATELÂNDIA

SEGUNDA-FEIRA, 3 DE AGOSTO DE 2026

ANO: XIV

EDIÇÃO Nº: 3888 - 21 Pág.

<https://publicacoesmunicipais.com.br/eatos/#matelandia>

ATOS DO PODER EXECUTIVO

Destinação:	Despesas com pagamentos de serviços de terceiros, conforme o inciso II do Art. 2º da Resolução nº 02/2022.
Despesa, dotação principal 33.90.39.00.00.00 Outros serviços terceiros pessoa jurídica pagamento antecipado	Desdobramento da despesa: 33.90.39.96.00.00 Outros serviços terceiros pessoa jurídica pagamento antecipado

CÂMARA MUNICIPAL DE MATELÂNDIA,

Ao terceiro dia do mês de agosto de 2026.

LUCAS DA SILVA CADINI

Presidente da Câmara Municipal de Matelândia - PR



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por **GABRIEL DA SILVA CADINI**
A Prefeitura Municipal de Matelândia da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de
<http://www.matelandia.pr.gov.br> no link Diário Oficial.

[Início](#)